



**ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
REFERÊNCIA B: DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TROLHA)**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) n.º 510/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série – Nº. 7, de 10 de janeiro de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202401/0201, publicada a 11 de janeiro de 2024, constituído por: -----

Presidente: -----

Eng.º Nestor Nunes Vidal – Chefe de Divisão de Produção de Água dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu; -----

Vogais: -----

Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe da Unidade Administrativa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; -----

Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe da Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. -----

1 - O Júri procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo, após a apreciação dos requerimentos, verificado que as candidaturas a seguir referidas tinham processos devidamente organizados e instruídos com toda a documentação exigida no aviso de abertura e que preenchiam os requisitos exigidos para admissão. Por estes motivos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos, com indicação da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

Nome do Candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AC+AP	AC+EAC+AP
Alex Simões Ferreira	Não	X	
Alexandre Manuel da Silva Rodrigues	Não	X	
Bruno Miguel Lopes Pinto	Não	X	
Carlos Manuel Figueiredo Almeida	Não	X	
Daniel Duarte Nunes	Não	X	
Fábio José Soeiro Aires	Não	X	
Graciano Filipe Gonçalves Lopes	Sim	X	
João Daniel Beleza Pereira	Não	X	
Joel Filipe da Costa Silva	Não	X	
José António Lopes de Almeida	Não	X	
Marcelino José Ferreira dos Santos	Não	X	
Mário Almeida Baptista	Não	X	
Paulo Jorge dos Santos Lourenço	Não	X	
Stefan Pais	Não	X	

Relativamente aos candidatos abaixo indicados, o Júri deliberou, por unanimidade, a intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo mencionado: -----

João Ferreira Caiado - Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202401/0201, publicado a 11 de janeiro de 2024, por não possuir, ou não ter comprovado possuir, à data da candidatura, as habilitações académicas exigidas para a ocupação do posto de trabalho, nomeadamente a Escolaridade Obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

José Luís Lopes Ferreira - Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202401/0201, publicado a 11 de janeiro de 2024, por não possuir, ou não ter comprovado possuir, à data da candidatura, as habilitações académicas exigidas para a ocupação do posto de trabalho, nomeadamente a Escolaridade Obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

José Manuel de Sousa Loureiro - Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202401/0201, publicado a 11 de janeiro de 2024, por não possuir, ou não ter comprovado possuir, à data da candidatura, as habilitações académicas exigidas para a ocupação do posto de trabalho, nomeadamente a Escolaridade Obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Alves



2 – Em conformidade com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à notificação por carta registada dos candidatos a excluir, dizer por escrito o que se lhe oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 25.º da referida Portaria. -----

As alegações deverão ser apresentadas no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – www.aguasdevisau.pt. -----

3 – O Júri informa que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdevisau.pt) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -----

4 - E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL

